



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 0300369-65.2017.8.24.0038
4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE – SANTA CATARINA

Recuperanda:

ITRÁ AUTOMAÇÃO EIRELI

Novembro de 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Breve Histórico.....	4
• 3. Estrutura Societária.....	6
• 4. Atividade Empresarial.....	7
• 5. Estágio Processual.....	8
5.1. Cronograma Processual.....	9
5.2. Principais Eventos.....	10
• 6. Cumprimento do PRJ.....	11
6.1. Quadro-Geral de Credores.....	12
6.2. Condições de Pagamento do Plano.....	13
6.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano.....	14
• 7. Outras Informações.....	15
7.1. Créditos Extraconcursais.....	16
7.2. Quadro de Funcionários e Outras Informações.....	17



1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste Relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos

administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também podem ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço:

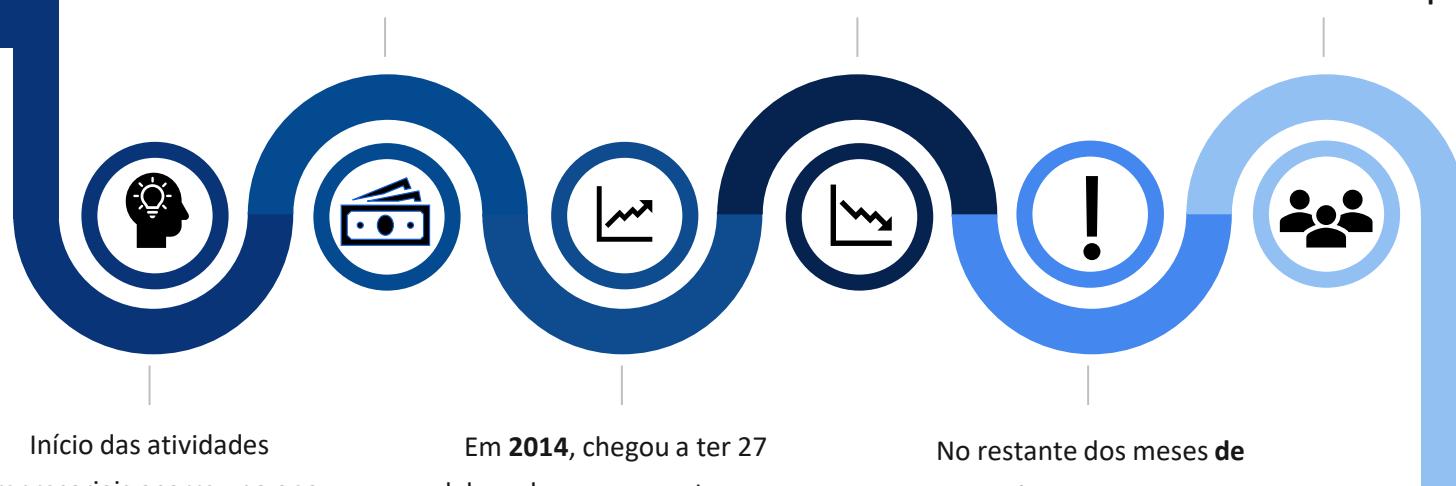
<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/itra-automacao-eireli>

2. Breve Histórico

Após uma sequência de vendas, observou a necessidade de investimento em seu **Capital de Giro** para poder evoluir e crescer a Empresa, bem como poder financiar novos pedidos.

Ainda em **2014**, a Empresa obteve um prejuízo especulado em R\$ 270.000 em decorrência de um **erro orçamentário** para um equipamento fornecido a Eletrolux em contrato firmado no ano anterior.

No **início de 2016**, considerando ótimas projeções e promessas do mercado e ainda como uma estratégia técnica, a Empresa manteve seu **quadro de colaboradores**, ainda que não tivesse demanda para tal.



Início das atividades empresariais ocorreu no ano de **2009**, com um corpo técnico de 03 pessoas, na cidade de **Joinville/SC** com o propósito de oferecer soluções inovadoras em termos de Automação Industrial.

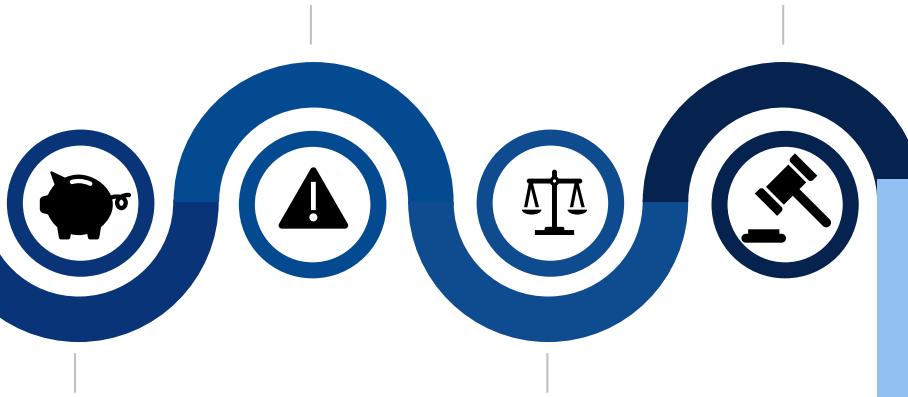
Em **2014**, chegou a ter 27 colaboradores, momento em que obteve **consolidação técnica e comercial**.

No restante dos meses de **2014** até meados de **2015**, a Empresa obteve uma série de boas vendas, quando o cenário voltou a ser pessimista. Na ocasião foram desligados 7 colaboradores em virtude da diminuição dos serviços.

2. Breve Histórico

Ainda em **2016**, a Empresa conseguiu vender 07 máquinas à Embraco, das quais deveriam ter sido faturadas e entregues no mesmo ano mas por solicitação do cliente não foram, prejudicando ainda mais sua questão financeira.

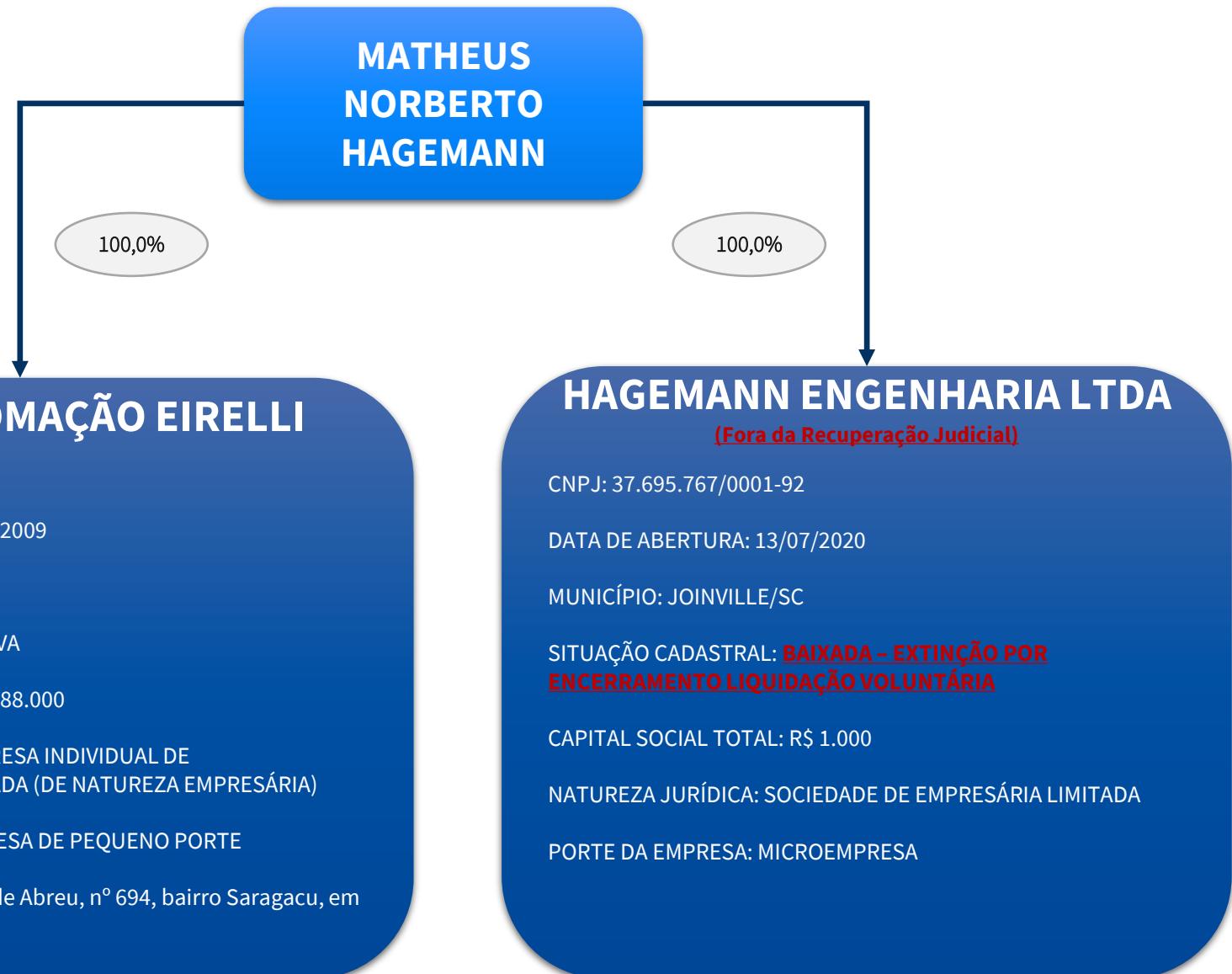
Processamento da Recuperação Judicial **deferido** na data de **16 de fevereiro de 2017**.



Em **junho/2016** foram desligados 10 colaboradores (cerca de 50% do quadro funcional inicial do ano). Ademais, foi necessário recorrer a **recursos de Instituições Financeiras** para honrar com seus passivos trabalhistas e dar uma maior sobrevida a Empresa.

Redução expressiva do volume de **vendas**, alavancagem financeira por conta das capitalizações bancárias e consequente ajuizamento do pedido de **Recuperação Judicial**, em **13 de janeiro de 2017**.

3. Estrutura Societária



4. Atividade Empresarial

A Itra Automação Eireli (**11.068.891/0001-34**) opera sob a forma de Empresa de Pequeno Porte tendo seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Santa Catarina em 19 de agosto de 2009.

A Empresa foi fundada com o propósito de oferecer soluções inovadoras em termos de **Automação Industrial**. A Devedora tem fornecido equipamentos de montagem, soldagem, conformação e painéis de testes, entre outros equipamentos modernos de alta performance o que tem superado as expectativas de seus conceituados clientes.

Ao longo dos anos, a Recuperanda já **realizou mais de 1.800 orçamentos**, para **mais de 60 clientes**, a procura de sempre desenvolver novos clientes/parceiros. Dentre seus principais clientes destacam-se: Weg, Embraco, Embraco México, Eletrolux, Whirlpool e Herweg.



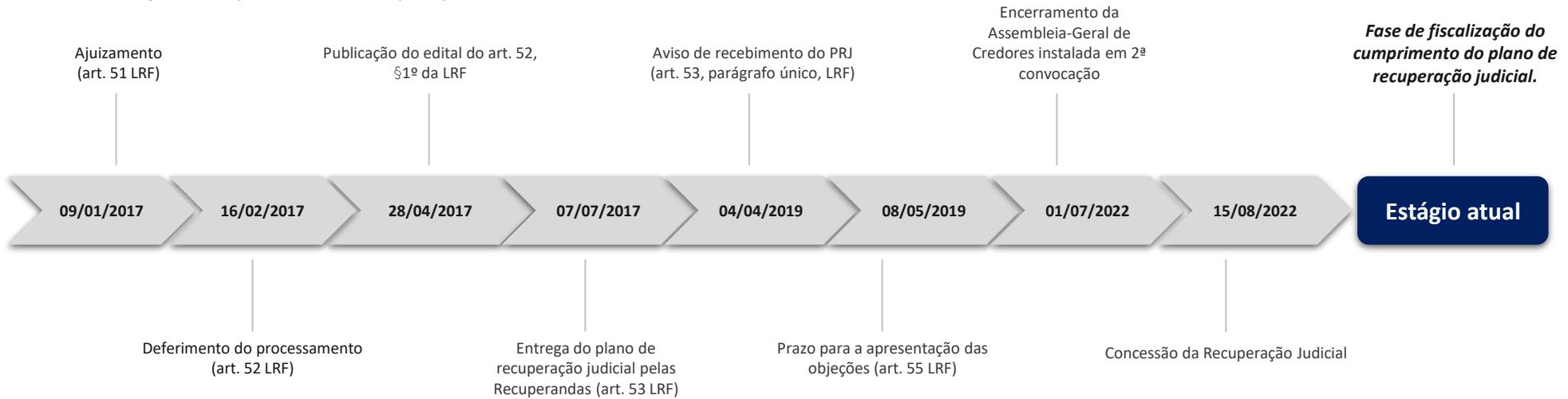
5. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

5.1. Cronograma Processual

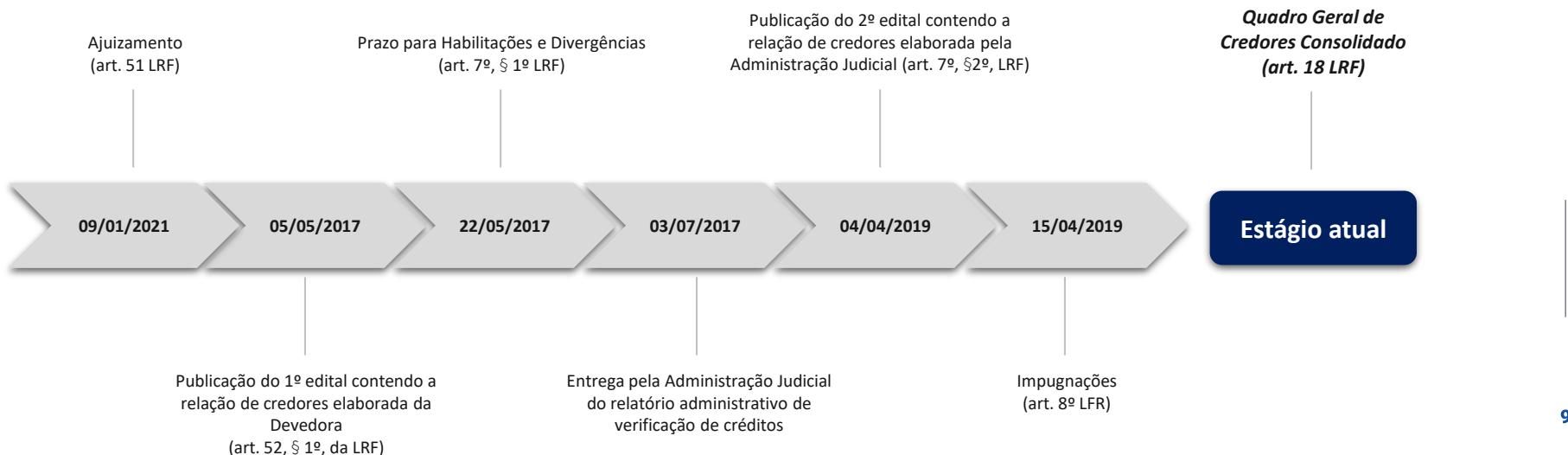
5.2. Principais Eventos

5.1 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



5.2 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação dos **principais eventos** que tramitaram no processo de Recuperação Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
31/10/2022	Manifestação da Administração Judicial informando o cronograma processual após a homologação do PRJ pelo Juízo	676
04/11/2022	Edital de Consolidação do Quadro Geral de Credores	702

6. CUMPRIMENTO DO PRJ

- 6.1. Quadro-Geral de Credores
- 6.2. Condições de Pagamento do Plano
- 6.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano

6.1 Quadro-Geral de Credores

R\$ 936.338,30



R\$140.845,03

Classe IV - ME/EPP

Consoante ao edital Art. 7º, §2º, e do Art. 53, Parágrafo Único, da Lei Nº 11.101/2005, o gráfico ao lado apresenta o passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Recuperanda, que corresponde à monta de **R\$ 1.077.183,33**.

A lista é composta pelas seguintes classes:

Classe III – Quirografários (115 credores) e

Classe IV – ME/EPP (11 credores).

Ademais, cabe destacar, que o Quadro Geral de Credores foi consolidado conforme evento 716.

Classe III - Quirografários

6.2 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das formas de pagamentos previstas no plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	CORREÇÃO	PARCELAS MENSais
CLASSE I	Não há credores nessa Classe			
CLASSE II	Não há credores nessa Classe			
CLASSE III	23%	22 meses	Correção Mensal pela CDI + juros com base na SELIC mensal	84
CLASSE IV	23%	22 meses	Correção Mensal pela CDI + juros com base na SELIC mensal	84

Ademais, não obstante a previsão de pagamento supracitada, destaca-se que o Plano de Recuperação Judicial aprovado no ato assembrar prevê a disponibilização para venda por parte dos ativos que integram o patrimônio da Empresa. São eles:

- TERRENO – Matrícula 30.293 – Localizado na Comarca de Balneário Piçarras/SC
- TERRENO – Matrícula 30.298 – Localizado na Comarca de Balneário Piçarras/SC

O resultado da venda dos bens será rateado proporcionalmente ao valor dos créditos de todos os credores concursais, pagos antecipadamente, independente do prazo de carência, ficando o saldo remanescente sujeito as condições descritas na tabela acima.

Destaca-se que, o procedimento que envolver a alienação dos imóveis deverá submeter à prévia chancela do Juízo, mediante comprovação que o agente especializado designado observará a publicidade e a transparéncia no processo competitivo de alienação, bem como que os credores não sujeitos ao concurso recuperacional não serão prejudicados com a operação.

6.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ



Considerando que o plano de recuperação foi homologado em 15 de agosto de 2022 e há prazo de carência de 22 meses para início do pagamento dos créditos concursais, até o momento da realização deste relatório, esta Administração Judicial entende que não há o que se falar em descumprimento do plano.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. Créditos Extraconcursais

7.2. Quadro de Funcionários e Outras
Informações

7.1 Créditos Extraconcursais

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*).

Sobre o tema, os Representantes da Recuperanda relataram que o passivo extraconcursal resume-se ao passivo fiscal, conforme resumo apresentado ao lado.

CONSULTA SERASA

Em consulta do CNPJ da Recuperanda (11.068.891/0001-34), realizada no dia **10 de novembro de 2022**, esta Equipe Técnica verificou existência de **10 títulos** protestados conforme o quadro a seguir.

Estado	Cidade	Títulos
SC	Balneário Piçarras	1
SC	Barra Velha	1
SC	Joinville	8
TOTAL		10

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br/consulta>

PASSIVO FISCAL FEDERAL (em R\$)*

Débito	Valor
Débitos Inscritos em Dívida Ativa - PGFN	R\$ 871.773,02
Débitos Federais Correntes - Débito (SIEF)	R\$ 40.617,04
Total do Passivo Tributário	R\$ 912.390,06

* Os valores referente à Dívida Ativa ora apresentados foram elaborados com base na consulta através do CNPJ da Recuperanda no site da PGFN, em 10/11/2022.

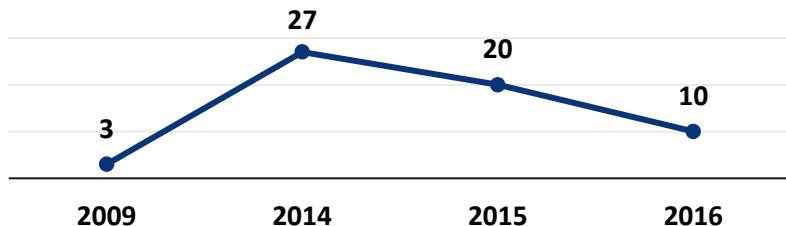
* Com relação aos valores dos Débitos Federais Correntes, foram extraídos do Extrato do E-CAC disponibilizado pela Recuperanda, referente ao mês de Novembro de 2022.



7.2 Quadro de Funcionários e Outras Informações

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da **Recuperanda**, conforme informações disponibilizadas pela Empresa.



Destaca-se que atualmente o quadro funcional da Recuperanda resume-se ao **sócio**. Segundo os representantes da Empresa, considerando o volume atual de demanda, não se faz necessário no momento contratar colaboradores.



FATURAMENTO (em R\$)

Apresenta-se, a seguir, a evolução do faturamento mensal no ano de 2022 (desacumulado, em Reais):

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Faturamento	-	-	-	4.914	69.968
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Faturamento	12.477	40.936	-	14.260	121.963

OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes das Recuperandas, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários, fornecedores e tributos correntes, estão sendo pagas. Entretanto, há tributos Federais de períodos passados em atraso sob negociação.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Luiz Renato Barreto Gomes
Advogado
OAB/PR 66.131



Alice Minatto
Equipe Jurídica



José Paulo Japur
Advogado Correspondente
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil